



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

REQUERIMENTO Nº 005/2021.

Exma. Sra. Francisca Itacira Aires
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN.

EMENTA: Realização, pela Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, de AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater a Proposta de Emenda à Constituição - PEC 32/2020, que trata a Reforma Administrativa proposta pelo Governo Bolsonaro.

A Vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira - PT, abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte proposição: **Realização, pela Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, de AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/20, que trata a Reforma Administrativa proposta pelo Governo Bolsonaro.**

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda Constitucional – PEC 32/2020, encaminhada pelo governo Bolsonaro ao Congresso Nacional em setembro de 2020, a qual consta, em tramitação, na Câmara dos Deputados traz uma Reforma Administrativa que vem suscitando uma série de debates junto ao movimento sindical e à sociedade brasileira, na medida em que pretende modificar a forma de funcionamento do Estado brasileiro por meio de medidas que vão muito além das alterações para a contratação e demissão de servidores(as) públicos(as). Essa afirmativa ancora-se numa realidade em que os serviços prestados pelos governos aos cidadãos – muitos deles consagrados como direitos, especialmente na Constituição de 1988 – podem ser profundamente alterados.

Recomendamos a leitura e análise da NOTA TÉCNICA Nº 254, de 6 de abril de 2021, emitida pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos- DIEESE, cujo acesso se dá através do seguinte endereço: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2021/notaTec254ReformaAdm.pdf>. A referida matéria



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

nos traz elementos para uma reflexão acerca dos efeitos da Reforma Administrativa para a sociedade brasileira, como: Flexibilização da estabilidade dos Servidores Públicos; A Criação do vínculo de experiência; Cargos de liderança e assessoramento; Instrumentos de cooperação - Permite contratos de cooperação entre o poder público e a iniciativa privada, que estará autorizada a executar serviços públicos e usufruir de estruturas, ainda que não exista contrapartida ao ente público; Confere à Presidência da República o poder de criar, transformar e extinguir cargos comissionados, de liderança e assessoramento; criar, fundir, transformar ou extinguir ministérios, órgãos, autarquias e fundações por meio de decreto. Esses efeitos traduzem a quebra de conquistas sociais garantidas na Constituição Brasileira de 1988, impactando não apenas a vida dos(as) servidores(as) e empregados(as) públicos(as), mas a de todos(as) os(as) brasileiros(as).

Essas e outras mudanças contidas na PEC 32/2020 atacam a Constituição e as bases do Estado brasileiro, além da desorganização do serviço público e, é importante, aqui salientar que remete problemáticas enormes para a sustentação das economias locais, em especial nos municípios com atividade econômica menos diversificada.



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Dito isso, requeiro a realização da Audiência Pública supracitada por acreditar que a luta ora encampada pelos servidores e servidoras públicas, enfim pela sociedade brasileira e, de modo particular, pela sociedade de Pau dos Ferros, é, na verdade, a soma de esforços em torno de uma temática tão relevante para a garantias de direitos adquiridos, constitucionalmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, 22 de Junho de 2021.

**JOSEFA ALDACÉIA CHAGAS DE
OLIVEIRA**

Vereadora - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO ☐	REPROVADO ☐
PAU DOS FERROS - RN ____/____/____	
_____ Francisca Itacira Aires Nunes Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: 28 / 06 / 2021	
HORA: 11:40	
_____ NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa	